

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2025**

Contratante: Viação Sorriso de Toledo Ltda.

CNPJ: 75.948.646/0001-02.

Prazo para a execução: IMEDIATO.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, O FISCAL DO CONTRATO E O FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, no uso de suas atribuições legais,

I – Considerando o Contrato nº 193/2024 firmado em 08 de abril de 2024, entre o Município de Toledo e a empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda,

II – Considerando o Item 5.4 do Contrato e Itens 4.7 e 4.8.2 do Projeto Básico,

III – Considerando a alínea “a” e “e” do Item 10.5.2.3 (Das revisões) do Contrato,


DETERMINAM:


1. A empresa está autorizada a utilizar os veículos abaixo listados, para cumprimento de demanda decorrentes das Linhas “Biopark”, mencionado no item 3 da Ordem de Serviço nº 05 de 04 de fevereiro de 2025, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, até que seja efetivamente incorporado à frota os veículos novos para substituição.

- Placas FDB5H21, FDB5H20 e FDB5H00.

2. Os custos decorrentes dessa Ordem de Serviço deverão ser computados na Planilha Eletrônica do processo, não devendo ser aplicado os fatores de depreciação.

Toledo, 13/02/2025.


ROGERIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA


JORGE PEREIRA MACHADO FILHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO E RODOVIÁRIO


LEANDRO KEHL
FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO


WESLEY CESAR CALLEGARI
FISCAL DO CONTRATO